



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 121/2006

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 521/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a criação de um cadastro informatizado do munícipe na saúde pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois buscamos eliminar as fichas tradicionais existentes no município e buscamos informatizar e agilizar o serviço do servidor público e do paciente. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2006.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor